

O BANCÁRIO

O único jornal diário dos movimentos sociais no país

Edição Diária 8467 | Salvador, segunda-feira, 05.09.2022

Presidente: Augusto Vasconcelos



Nova CCT da categoria tem validade de dois anos. Acordos específicos do Banco do Brasil e da Caixa também foram assinados, na sexta-feira



CAMPANHA SALARIAL

**Assédio
adoece a
categoria**

Página 4

Mobilização foi fundamental

A excelente mobilização da categoria, inclusive com mais de 3 mil votantes na assembleia que aprovou as propostas da Fenaban e dos bancos públicos,

foi fundamental para a luta dos bancários na campanha salarial, em uma conjuntura política altamente adversa para os trabalhadores.

Páginas 2 e 3

CCT e acordos específicos já assinados

Categoria garantiu a manutenção dos direitos na convenção

ANA BEATRIZ LEAL
imprensa@bancariosbahia.org.br

A **NOVA** CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) dos bancários foi assinada, na sexta-feira. Também foram assinados os ACT (Acordos Coletivos de Trabalho) no Banco do Brasil e da Caixa. A formalização dos documentos foi possível após

aprovação das propostas em assembleias em todo o país.

A CCT foi fechada depois de dois meses e meio de negociações difíceis com a Fenaban (Federação Nacional dos Bancos). O Comando Nacional dos Bancários garantiu acordo para 2022 e 2023, com reajuste de 8% nos salários, aumento de 10% nos vales alimentação e refeição, além de um adicional de R\$ 1.000,00 em vale alimentação, a ser creditado até outubro próximo.

O acordo prevê ainda reajuste de 13% para o teto da parce-



Assinados os acordos, bancários aguardam pagamentos dos benefícios

la adicional da Participação nos Lucros e Resultados neste ano e, para 2023, aumento real de 0,5% (INPC + 0,5%) para salários, PLR, VA e VR, além de outras cláusulas econômicas. A nova CCT também traz avanços sobre teletrabalho e assédios moral e sexual.

No BB, o ACT garantiu a manutenção de direitos, como a revisão da tabela PIP (Pontuação

Individual do Participante), da Previ (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil), que resulta em mais recursos à aposentadoria dos trabalhadores do BB.

O acordo da Caixa também mantém os direitos dos empregados e traz avanços importantes, como o acordo de teletrabalho e a criação do Grupo de Trabalho de condições de trabalho.

ACT do BB tem avanço para funcionários

MESMO com a tentativa do BB em reduzir os ciclos de avaliação do programa GDP (Gestão de Desenvolvimento Profissional) de 3 para 1, em caso de descomissionamento, a CEBB (Comissão de Empresa dos Funcionários do BB) conquistou no ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) a cláusula que garante período de três avaliações. Ainda manteve os direitos já conquistados.

Os representantes dos trabalhadores do BB arrancaram o compromisso da empresa em atualizar a tabela PIP (Pontuação Individual do Participante). A medida beneficia cerca de 14 mil funcionários, que poderão solicitar o aumento da contribuição para Previ em até 10%.

O acordo também contém assuntos como horas negativas, teletrabalho e PLR (Participação nos Lucros e Resultados) e subscreve a cláusula

da Fenaban (Federação Nacional dos Bancos) que permite o acompanhamento de cobrança de metas e tenta coibir as metas abusivas.

Mesas permanentes

O Banco do Brasil também

vai discutir, nas mesas permanentes, assuntos relevantes, como os casos dos trabalhadores da PSO (Plataforma de Suporte Operacional) e dos gerentes de serviço que atuam fora dos grandes centros e acabam acumulando funções;

agências varejo, Estilo e escritórios digitais, prédios/departamentos (cenop's e unidades de apoio, táticas e estratégias) e a situação dos funcionários egressos de bancos incorporados. Pauta extensa.



Funcionários do Banco do Brasil garantiram no acordo atualização da PIP

Nota de Falecimento Selma Nogueira

É com imenso pesar que o Sindicato dos Bancários da Bahia comunica o falecimento de Selma Nogueira, mãe de Bruno Nogueira, atleta do time Dólar, que disputa o Campeonato de Futsal dos Bancários.

A cerimônia de cremação aconteceu no sábado, no cemitério Jardim da Saudade. Bruno Nogueira é ex-bancário do Santander. O Sindicato se solidariza com sua perda e presta condolências aos familiares e amigos.

A Participação nos Lucros e Resultados deve ser antecipada

COM a assinatura da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho), na sexta-feira, a primeira PLR (Participação nos Lucros e Resultados) dos bancários pode ser antecipada até o dia 9, segundo o compromisso de alguns bancos em mesa de negociação com o Comando Nacional.

Pelo acordo, a PLR deve ser paga até 30 deste mês. A proposta feita pela Fenaban (Federação Nacional dos Bancos)

em 19 rodadas estabelece, para 2022, reajuste dos valores fixos pelo INPC (para R\$ 3.054,89) e reajuste diferenciado de 13% no teto da parcela adicional (que vai a R\$ 6.343,89).

Os bancos privados - Bradesco, Santander e Itaú - vão distribuir, em média, 1,74% na parcela adicional, percentual superior aos 1,69% de 2021. Para 2023, a PLR terá aumento real de 0,5% (INPC + 0,5%).

Mobilização expressiva dos bancários

Categoria chegou junto durante todo o processo negocial

ROSE LIMA
imprensa@bancariosbahia.org.br

INDEPENDENTEMENTE do resultado das assembleias sobre as propostas apresentadas pela Fenaban (Federação Nacional dos Bancos) e pelos bancos públicos nas mesas de negociação da campanha salarial, os bancários mostraram grande poder de mobilização. A participação nas votações feitas pelo Sindicato da Bahia foi bastante expressiva. No total, 3.322 bancários da base da entidade votaram.

Princípio básico da democracia, a ampla maioria (2.318) conduziu os rumos da campanha com a aprovação das propostas, compreendendo a conjuntura adversa, de grave crise econômica e ataques aos direitos dos trabalhadores. Outros 979 participantes votaram não e 25 se abstiveram.

Os funcionários do Banco do Brasil lideraram a participação, com 1.038 votos. A proposta da Caixa foi avaliada por 920 empregados. O Bradesco

teve 701 bancários votantes. Do Itaú foram 266 votos e do BNB 238. O Santander fecha a lista dos maiores bancos, com a participação de 88 funcionários. Os demais somaram 71 votantes.

Para se ter noção da adversidade do cenário político com o governo Bolsonaro, mesmo com a boa mobilização da categoria, fundamental ao êxito de toda campanha salarial, não foi possível alcançar o acordo ideal, mas sim o possível.

Redes sociais

Os bancários também participaram da campanha pelas redes sociais. O Instagram do Sindicato chegou a registrar mais de 1 mil visualizações por story.

Os tuitos também bombaram, chegando a ter mais de 25 mil tweets e ficar nos assuntos destaques do dia.

	SALÁRIO REAJUSTADO EM 8%	REGRA BÁSICA MAJORADA EM 2022 (2,2 SALÁRIOS)	TETO PARCELA ADICIONAL EM 2022	PLR TOTAL EM 2022
PISO ESCRITURÁRIO	2.921,63	6.427,59	6.343,89	12.771,48
PISO CAIXA	3.946,74	8.682,82	6.343,89	15.026,71
SALÁRIO MÉDIO	9.306,36	20.473,99	6.343,89	26.817,88

PLR Bradesco, Itaú e Santander

CAMPANHA NACIONAL DOS BANCÁRIOS 2022 #BORAGANHARESEJOGO CONTRA

Benefícios garantidos no Itaú

UMA importante notícia para os funcionários do Itaú. A assinatura da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) garante o pagamento do PCR (Programa Complementar de Remuneração) e da PLR. Os bancos queriam compensar os programas próprios na Participação nos Lucros e Resultados.

Com a manutenção das conquistas separadamente, o PCR será elevado para R\$ 3.361,62. Para a PLR, vale a regra básica com reajuste baseado na inflação dos últimos 12 meses - setembro de 2021 a agosto de 2022 -, mais a parcela adicional, que terá reajuste de 13% no teto.

Os funcionários do Itaú agora devem ficar atentos à divulgação do pagamento. A primeira parcela da PLR deve ser paga até o dia 30. Mas, normalmente os bancos antecipam. Já o pagamento vai ser divulgado em breve. Boa notícia.

Santander: funcionários vão ter PPRS e PLR

APÓS o Santander tentar compensar o PPRS (Programa Próprio de Resultados) na PLR (Participação nos Lucros e Resultados), em mesa de negociação da campanha salarial, os funcionários receberão os dois

benefícios de forma separada.

O percentual do reajuste deve ser definido na próxima reunião, sem data definida. A garantia foi dada na rodada específica entre a COE (Comissão de Organização dos Emprega-

dos) e a direção do banco.

O PPRS é fruto da luta do movimento sindical, negociado pelas entidades em Acordo Coletivo de Trabalho. Não é um benefício concedido pelo Santander sem a mobilização dos trabalhadores.



JOÃO UBALDO



Casos de assédios moral e sexual nos bancos devem ser investigados, com punição dos culpados

MPT alerta para a prática nos bancos

Funcionários adoecem no ambiente de trabalho por conta das metas elevadas

FABIANA PACHECO
imprensa@bancariosbahia.org.br

OS DEBATES sobre o assédio moral e sexual voltam com força em setembro - mês de realização da campanha de prevenção ao suicídio. Cada dia mais corriqueira no ambiente de trabalho, a prática perversa adoece milhares de trabalhadores todos os anos. No Brasil, a estimativa é de que, no ano passado, 576 mil pessoas tenham se afastado das atividades por conta de doenças psicológicas. Muitas desenvolvidas no ambiente de trabalho.

Os bancários estão entre os mais atingidos. De 2012 a 2021, mais de 40 mil tiveram de se afastar. O assédio moral, muitas vezes normalizado, está por trás. O cenário preocupante fez o MPT (Ministério Público do Trabalho) desenvolver uma cartilha que alerta para os sinais.

Atitudes como abuso do poder diretivo, busca incessante do cumprimento de metas, cultura autoritária e despreparo do chefe para o gerenciamento de pessoas, podem ser caracterizadas como ações abusivas.

Já o assédio sexual é definido pelo Có-

digo Penal como constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual. O prejuízo que os abusos podem causar impacta em diferentes áreas na vida do trabalhador, desde a saúde até consequências nas relações sociais e depressão e até suicídio.

Importante destacar que a responsabilidade não é somente do assediador. A empresa também pode pagar, gerando condenações de indenizações por danos morais e materiais. Para quem assedia, as penas são de advertência, suspensão e/ou justa causa.



SAQUE Rogaciano Medeiros

PRECISO Mais uma decisão cerqueira do TSE para frear tentativas criminosas de quebra do sigilo do voto. Além de proibir o porte de armas de fogo dias antes e depois da eleição e o acesso à cabine de votação portando celular, filmadora ou equipamento de radiocomunicação, agora quem se recusar a entregar o aparelho fica impedido de votar. No alvo.

APROPRIADAMENTE O atentado contra Cristina Kirchner, vice-presidente da Argentina, pelo brasileiro Fernando Andrés Sabag Montiel, ativista neofascista no estilo bolsonarista, mostra o acerto do TSE em proibir o porte de armas no período eleitoral, assim como impedir o acesso à cabine de votação com celular. Prevenção e combate à insanidade da extrema direita.

URGENTÍSSIMO O terror e o pânico vividos pela Argentina com a tentativa de assassinato da vice-presidente Cristina Kirchner pelo nazi-fascista brasileiro Fernando Montiel podem se repetir no Brasil e em outros países, se não houver uma concentração de esforços democráticos, internacionalmente, para debelar o neofascismo, com urgência urgentíssima. O mundo sofre uma deterioração perigosa de valores básicos indispensáveis à vida em sociedade.

NECESSIDADE A situação exige uma providência, imediatamente. No mesmo dia quando o terrorismo da extrema direita atingia a Argentina com o atentado contra Cristina Kirchner, no Brasil o deputado estadual Roque Barbiere (Avante), que apóia a reeleição do governador paulista Rodrigo Garcia, deu um tiro dentro do diretório do PSDB. Contra a besta neofascista, o rigor da lei.

AMEDRONTAMENTO A *fake news* espalhada pela milícia virtual e já desmascarada oficialmente, de que o Ipec, um dos institutos de pesquisa com maior credibilidade, antigo Ibope, funcionaria na sede do Instituto Lula, denuncia o grau de desespero bolsonarista. Perante a verdade, se desmantela totalmente.